

Resolução do Conselho Directivo da ANMP
de 10 de Maio de 2011

I – Sobre o memorando de entendimento apresentado pela *troika* e pelo governo português, que conta já com o apoio político do PPD/PSD e do CDS/PP, tendente à viabilização de um empréstimo que permita reequilibrar as contas públicas, e que impõe um conjunto de medidas com **impacto sobre os municípios e o poder local, a ANMP considera:**

a) – que o referido memorando contém **aspectos profundamente negativos** que terão **repercussões quer ao nível dos serviços prestados, quer ao nível da qualidade de vida das populações**; esta é uma realidade que nos preocupa e que deverá merecer, por parte do **próximo Governo, uma atenção especial**. Não se trata de colocar em causa os grandes objectivos de reequilíbrio das contas públicas e de combate ao défice, que reputamos como essenciais, mas sim de conciliá-los num contexto de **grave crise social onde importa pensar primeiro nas pessoas, especialmente nas mais carenciadas**;

b) – que este conjunto de medidas, que **retira receitas aos municípios e impõe cortes cegos**, terá **consequências na assistência prestada às populações** onde, já hoje, os **municípios substituem a administração central**. Nestes casos, trata-se de um apoio que apenas os municípios prestam e que se for liminarmente cortado, ou substancialmente reduzido, poderá contribuir para uma **crise social sem precedentes no nosso país** – referimo-nos, a título de exemplo, a ajudas dadas para a compra de

medicamentos e outras despesas de saúde, ao apoio ao pagamento de rendas de casa ou à compra de livros e de material escolar, bem como ao fornecimento de refeições;

c) – que o conjunto destas propostas, que não atendem sequer aos esforços que, generalizadamente no mesmo sentido, vêm sendo empreendidos pelos municípios, evidenciam que o **documento aprovado foi feito de forma precipitada e pouco rigorosa**. A manterem-se as restrições ali configuradas, receamos **não poder continuar a assegurar, com a qualidade indispensável, os serviços que prestamos**. Em **detrimento do desenvolvimento harmonioso** do país, em **prejuízo da qualidade de vida dos portugueses**.

d) – que o acordo, do qual, estranhamento, ainda **não se conhece publicamente uma versão oficial em língua portuguesa**, tem uma **calendarização irrealista e impossível de cumprir**.

II – Assim, em resultado de uma **gestão ineficiente das contas públicas**, **compreendemos a absoluta necessidade do recurso a um empréstimo externo**. Contudo, uma vez que os **municípios, bem como as empresas municipais, em nada contribuem para o actual estado deficitário em que o país se encontra** – tendo o **poder local**, inclusivamente, contribuído em 2010 para um **superavit de 70 M€** - a **ANMP manifesta a sua profunda discordância** em relação aos seguintes pontos do memorando:

a)– Investimento

Desde **2005** que os **Municípios perderam receitas na ordem dos 905M€**, sendo que **no ano passado e neste ano** esse montante ascendeu a **327M€**. Os **municípios**, é preciso sublinhá-lo, encontram-se já **no limite das suas capacidades de funcionamento**.

Por esse motivo, os municípios têm dado **prioridade à realização de investimentos comparticipados com fundos comunitários**. Ou seja, mesmo sem a “troika”, os **municípios já tinham adoptado esta medida**.

Mas vamos mais longe, porque se trata de **evitar a devolução das verbas comunitárias**: exigimos a **desburocratização do QREN e dos Programas Operacionais**.

Mas a **redução de 5,5%** no montante das transferências (cerca de **130M€ em 2012 e valor idêntico em 2013**) significa a **inviabilização de investimentos comparticipados por fundos comunitários** e do funcionamento do poder local democrático, o que levará ao **desperdício potencial de vários milhares de milhões de euros** e à eventual **redução da capacidade de respostas às carências das populações e da sua qualidade de vida.**

b) – Imposto Municipal sobre Imóveis

Tem que ser tornado inequívoco que o **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, é uma receita dos municípios.** O aumento das receitas do IMI, por via da **actualização dos cadastros prediais (nova avaliação dos “prédios antigos”)** merece a **nossa concordância** e é, aliás, uma proposta antiga da ANMP. A actualização dos cadastros prediais permitirá **corrigir situações de injustiça.** Não podemos, com as medidas propostas, **hipotecar o futuro da juventude, eliminando simplesmente as isenções actualmente em vigor,** nem admitimos a possibilidade de haver **retroactividade no pagamento deste imposto.**

c) – Redução de 2% no pessoal da Administração Local

Esta medida pode colocar **em causa a boa prestação de serviços aos cidadãos,** além de que encerra uma **total ignorância sobre a especificidade de alguns serviços prestados pelo poder local,** como as estações de tratamento de águas, as bibliotecas, ou a gestão dos cemitérios, onde **esta regra, simplesmente, não pode ser aplicada.**

Por outro lado, tomemos como exemplo a situação em que se encontram os **trabalhadores transferidos para o poder local quando das transferências de competências em matéria educativa:** 110 municípios aceitaram gerir escolas, e receberam trabalhadores, e 168 não gerem quaisquer escolas. As crianças que estudam **nas 110 escolas geridas pelo poder local vão ter menos auxiliares do que as escolas que são geridas pela administração central.** Esta é uma medida cega, esquiçada num gabinete, que ignora a realidade e que cria portugueses de primeira e de segunda categorias e que merece, portanto, a nossa reprovação.

Não se compreende que a diminuição de pessoal imposta para a administração local seja o dobro da administração central, quando os municípios são responsáveis por apenas 18% dos funcionários públicos.

d) – Redução de municípios

Qualquer **reorganização administrativa** do Estado deve ser feita, não de forma isolada, mas **envolvendo todas as instâncias, incluindo as Regiões Administrativas e a reestruturação do próprio Estado.**

Não há entidade pública em Portugal que contribua mais para a **fixação das população** e que desempenhe um tão **relevante papel político e social de proximidade** como os **municípios portugueses**, únicos verdadeiros responsáveis pela **democratização do investimento público por todo o território nacional** e a quem se devem as **correções de algumas das mais graves assimetrias** de desenvolvimento humano e territorial no nosso país, numa altura em que se encerram escolas, centros de saúde, tribunais, postos de correios...

Portugal já é um dos países da União Europeia que tem **Municípios com maior dimensão média**, qualquer que seja o factor de análise, como por exemplo a sua demografia ou a sua área. A **redução cega do número de municípios é algo que não faz, por isso, qualquer sentido** (ver anexo 2).

III – A ANMP considera, assim, fundamental que o próximo governo seja capaz de conciliar o espírito positivo das reformas previstas no memorando adequando-os à realidade da sociedade portuguesa, propondo ao próximo Parlamento medidas concretas correctivas deste absurdo.

Reiteramos, de forma inequívoca, que é necessário colocar as contas públicas em ordem, mas os decisores políticos têm que ter sempre presente que **os municípios não contribuem com um euro que seja para o défice deste ano**, que se estima em 10 mil e 68 milhões de euros. Assim, e no que toca às **medidas propostas para o poder local, entendemos que não são positivas – são mesmo injustas – e, por isso, não assumiremos uma atitude meramente passiva, mas sim interventiva, sempre na defesa dos interesses das populações.**